

# CONCURSO DE REMANEJAMENTO DA CARREIRA SOCIOEDUCATIVA 2021

[https://remanejamento.sejus.df.gov.br/  
remaneja.socioeduca@sejus.df.gov.br](https://remanejamento.sejus.df.gov.br/remaneja.socioeduca@sejus.df.gov.br)

# PUBLICAÇÕES

- PORTARIA Nº 309, DE 30 DE ABRIL DE 2021, alterada pela PORTARIA Nº 333, DE 07 DE MAIO DE 2021- Instituição da Comissão do Concurso de Remanejamento
- PORTARIA Nº 405, DE 11 DE JUNHO DE 2021 (DODF Nº 112 de 17/06/2021) - Regulamento de Lotação e Remanejamento Interno para os servidores da Carreira Socioeducativa
- EDITAL Nº 07/2021 ( DODF Nº 112 de 17/06/2021) - Concurso de Remanejamento Interno para servidores da Carreira Socioeducativa

# INSCRIÇÃO VIRTUAL

**Prazo: 09 a 14 de Julho de 2021**

Servidor que tiver interesse em participar do concurso deverá acessar o site <https://remanejamento.sejus.df.gov.br/> durante o período de inscrição.

Serão utilizados a matrícula e o CPF do servidor para o 1º acesso.

## **Importante:**

- O servidor com lotação definitiva que se inscrever no concurso de remanejamento automaticamente passará a ocupar vaga provisória e sua vaga será disponibilizada no quadro de vagas do concurso.
- Os servidores com lotação provisória que não participarem do concurso serão lotados em vagas remanescentes, a critério da Administração.

# APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PCD/ COM DEPENDENTE PCD

**Prazo: 09 a 14 de Julho de 2021**

- Caso não conste documentação informando a condição de PcD em seu assentamento funcional, o servidor deverá apresentar o laudo emitido pela SUBSAUDE. Dúvidas sobre como obter o laudo podem ser encaminhadas para [gesaserv@sejus.df.gov.br](mailto:gesaserv@sejus.df.gov.br)
- Para comprovação de deficiência do dependente será aceito documento oficial como laudo da SUBSAUDE para os que solicitaram horário especial ou a declaração do IRPF em que identifique o dependente como PCD.
- A documentação deverá ser encaminhada por meio de processo sigiloso Tipo : “Pessoal: Solicitação de Informação Funcional” e conceder acesso inicial à [vaine.pereira](mailto:vaine.pereira) na unidade SEJUS/SECEX/COREMANEJ durante o prazo de inscrição.

# REQUISITO PARA LOTAÇÃO NA DISSTAE

- O servidor que optar pela lotação na DISSTAE ficará obrigado a cumprir as determinações da Portaria nº 35, de 18 de setembro de 2020.
- A exigência do art. 6º, inciso II poderá ser atendida com curso a ser oferecido pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, imediatamente após o início de suas atividades, sob pena de perda da lotação escolhida e remanejamento à critério da Administração Pública até participação em novo concurso.

**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO  
PRELIMINAR E DEFERIMENTO OU  
INDEFERIMENTO DE SERVIDOR PCD OU  
COM DEPENDENTE PCD**

**21 de Julho de 2021**

A relação será divulgada no site do concurso

<https://remanejamento.sejus.df.gov.br/>

# INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**Prazo: 21 a 23 de Julho de 2021**

Os servidores que tiverem interesse na interposição de recursos quanto à classificação preliminar e ao indeferimento de servidor PCD ou com dependente PCD devem preencher formulário próprio no site do concurso.

# DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E QUADRO DE VAGAS FINAL

02 de Agosto de 2021

O resultado será divulgado no site do concurso  
<https://remanejamento.sejus.df.gov.br/>



# DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA FASE DE ESCOLHA PRESENCIAL DA LOTAÇÃO

04 de Agosto de 2021

As informações de locais e horários da fase presencial serão disponibilizadas no site do concurso.

# ESCOLHA PRESENCIAL DA LOTAÇÃO

09 a 13 e 16 de Agosto de 2021

- O servidor deverá comparecer em data e local determinados, portando documento de identificação oficial com foto e comprovante da classificação final.
- O servidor que se encontrar impossibilitado de participar da fase presencial poderá nomear representante legal por meio de procuração simples (modelo a ser disponibilizado no site), para realizar a escolha de lotação.
- A apresentação na Unidade definida deverá ser feita imediatamente após o servidor escolher sua lotação definitiva. Prazo final: 16 de agosto de 2021.

# INÍCIO DAS ATIVIDADES NA NOVA UNIDADE

O servidor deverá iniciar as atividades na lotação escolhida no concurso de remanejamento no dia **01º de setembro de 2021.**